

EDITAL

N.º 45/2024

**Prazo de Submissão de Candidaturas
Sistema de Incentivos à Descarbonização das Frotas de Veículos Automóveis**

Paulo César da Silva Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento de Sistema de Incentivos à Descarbonização das Frotas de Veículos Automóveis, é fixado o prazo para submissão de candidaturas, entre os dias 3 a 17 de Dezembro de 2024.

No termos do nº 1 do artigo 7.º, as candidaturas devem ser submetidas através formulário de candidatura disponibilizado na Plataforma de Serviços Online do Município de Arruda dos Vinhos, no sítio na internet, no separador Ambiente (<https://www.cm-arruda.pt/Sistema-de-incentivo-a-descarbonizacao-de-frotas>) / (<https://servicosonline.arrudadosvinhos.com.pt/>) e remetidas por correio eletrónico (cm-arruda@cm-arruda.pt), nos prazos do presente despacho.

No termos do supra-referido regulamento, o sistema de incentivos à descarbonização das frotas de veículo automóveis é financiado pelo Orçamento do Município de Arruda dos Vinhos, encontrando-se inscrito o montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) na rubrica orçamental 0102 040701.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 2 de dezembro de 2024.

No uso dos poderes delegados

O Vice-Presidente

Paulo César da Silva Pinto